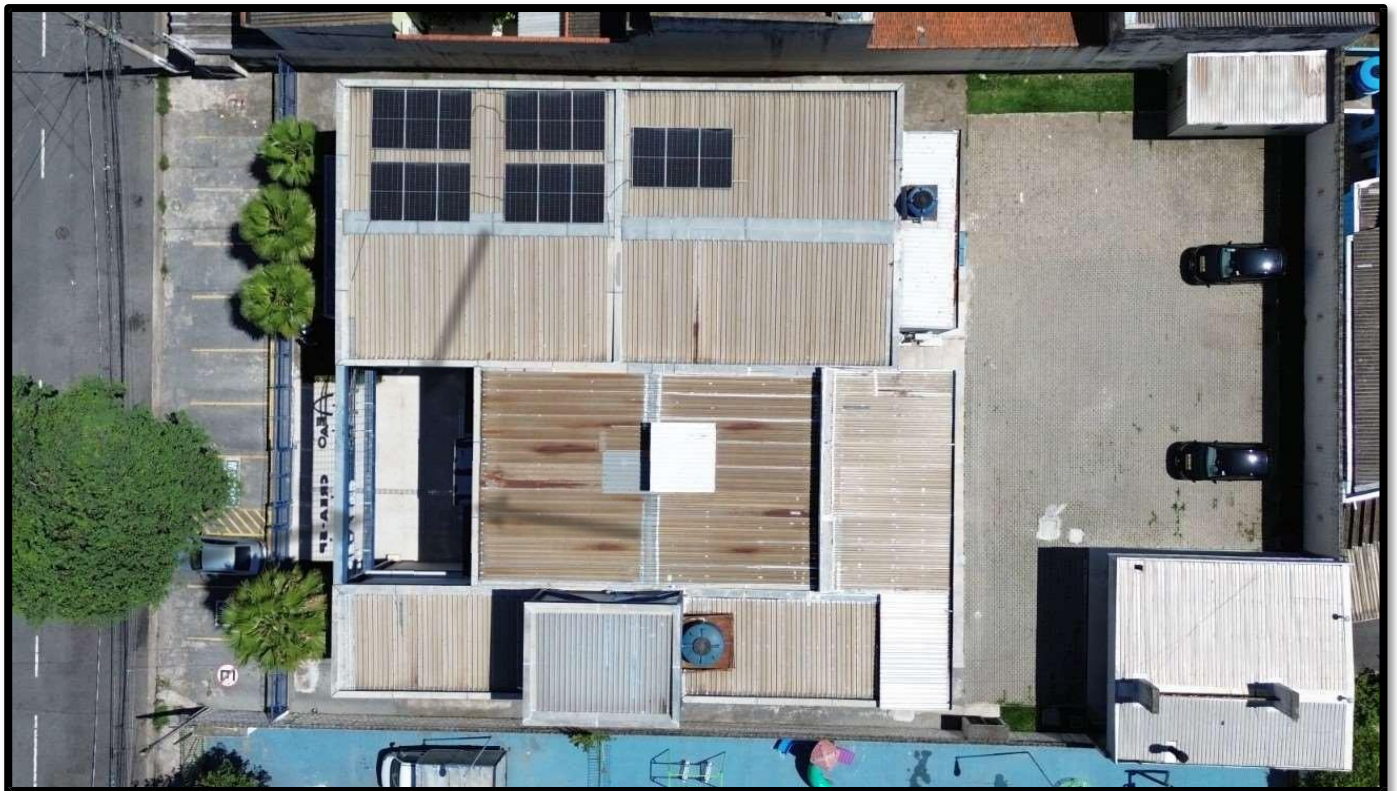




CONVITE PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS
-27/05/2026-

ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS E ARQUITETOS DE OSASCO



PROJETO DESMEMBRAMENTO DE LOTES.



Edital AEO – Objeto: Projeto Cobertura Metalica

DATA: 27/05/2026

REV. 07/24

PÁGINAS: 06

CONVITE PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

A ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS E ARQUITETOS DE OSASCO (AEO)

NA BUSCA DE EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS NA MATÉRIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PARA O SERVIÇO DE DESMEMBRAMENTO, OU DESDOBRO DE LOTES, LOCALIZADA EM TERRENO DE NOSSA SEDE NA RUA ALEXANDRE BAPTISTONE, 555 – KM 18 – OSASCO – SP. CEP: 06190-120

1. OBJETIVO DO FORNECIMENTO:

Proposta para execução de projeto de DESDOBRO de LOTES, **conforme Especificações dos Serviços itemizados no item 04 deste convite.**

2. VISITA TÉCNICA:

Representante da AEO para quaisquer esclarecimentos e agendamento de Visita Técnica no local, **OBRIGATÓRIA (pegar comprovante de visita):**

Sra. Maria Betânia Dantas:

Celular: (11) 98676 6457

Fixo: (11) 3682-5162

3. ESCOPO, MÍNIMO, DA SOLICITAÇÃO A SER APRESENTADA NA PROPOSTA:

- Preço global (regime que será contratado pela AEO, incluindo o fornecimento de todos os tributos e contribuições necessárias).
- Prazo de entrega do projeto: A ser definido pelo proponente. A AEO levará em consideração em sua escolha o prazo, o mais curto possível;
- Forma de pagamento a ser programado;
- Validade da proposta de no mínimo 30 (trinta) dias;
- Certidão de Registro e Regularidade emitida no CREA-SP e/ou CAU da empresa e do Responsável Técnico;
- Apresentar, no mínimo, um projeto executado nos últimos anos, semelhante ao objeto deste convite.
- Anexar comprovante de visita.



4. ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS:

- **Elaboração de projeto de DESDOBRO de LOTES.**

Os lotes correspondentes a Matrícula 83.879 (parte) registrada no 1º Cartório de Registro de Imóveis de Osasco – CRIO, correspondente ao lote onde está a sede da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Osasco – AEO.

- a utilização desse espaço está vinculada ao TERMO DE PERMISSÃO DE USO nº 157/2016 concedido pela Prefeitura do Município de Osasco, contido no PA nº 06.496/2016 e decreto municipal nº 11.385 de 11 de novembro de 2016.

- Estabelece também esse processo as plantas e memoriais constantes nesse PA e no PA 24.368/2000.

- Cod.Trib.: 23.223.24.01.0001

Rua Alexandre Baptistine com área total de 1500,00 m²

CDC: 0526880000

OBS:

Todas as medidas e levantamento deverão ser definidas no momento da Visita Obrigatória no local pelo Proponente;

Dúvidas e esclarecimentos deverão ser encaminhados por escrito no e-mail: aeao@aeaosasco.org.br, pelo menos 4 dias antes da entrega das propostas.

5. PRAZO DE ENTREGA DA PROPOSTA:

A Proposta deverá ser entregue em até 15 (quinze) dias úteis após o enunciado deste Convite, ou seja, até o dia **17/06/2026**, e ser encaminhada a sede da AEO em envelope fechado, lacrado e discriminado o Objeto deste Edital conforme referência numérica na inicial.

6. TERMO DE CONFIDENCIALIDADE:

O proponente convidado em participar deste Convite não deverá divulgar, copiar, transmitir, reproduzir, resumir, comentar ou transferir, diretamente ou indiretamente, a quem quer que seja, o conteúdo do mesmo ou qualquer informação dele decorrente, sob nenhuma circunstância ou qualquer razão sem o consentimento por escrito da AEO, ficando sujeito a penas cabíveis das Leis Vigentes.

7. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

Encerrado o prazo de entrega releito no presente edital e analisado todas as prerrogativas cabíveis de acordo com a lei, será aberta as propostas pela Comissão de Análise de Propostas, convocada pelo sr. Presidente e definida a classificação das proponentes serão comunicadas devidamente.



8. ELABORAÇÃO DE CONTRATO:

O concorrente finalizado como vencedor será acionado e deverá apresentar documentações complementares ao exigido no Edital, para elaboração do devido contrato contendo todos os dados e referências ditadas presentes na proposta finalizada.

Deverá ser apresentada o ART (anotação de responsabilidade técnica referente aos serviços a serem executados) ou RRT - CAU

9. ENTREGA DOS TRABALHOS:

Ao ser entregue os trabalhos, projeto executivo e será analisada pela comissão técnica da AEO e após considerada apta e concluída será encaminhada para o devido pagamento relativo aos trabalhos concluídos.

10. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

Ao ser apresentada o ART (anotação de responsabilidade técnica referente aos serviços a serem executados) ou RRT, e a Nota Fiscal referente aos serviços prestados, o pagamento será estabelecido de acordo com as condições apresentadas pelo contratado.

11. Fotos dos locais para melhor interpretação

